



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnico Superior (área de Engenheiro Civil)

ATA N.º 2

PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no edifício onde funciona o Departamento de Obras e Projetos Municipais, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Artur Miguel Ribeiro da Silva Peixe, na qualidade de Presidente, Vítor Hugo Pereira dos Santos Viçoso e Paulo Luís da Piedade Alenquer, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** de imediato ao procedimento os candidatos: Adriana Maria Machado Monteiro; Ana Rita Batisti Lyrio; Andreia Liliana Dantas Costa; António Manuel de Jesus Moura Pereira; Carla Cristina da Conceição Oliveira Souto **(1)**; Catarina Inês Ribeiro Vicente; Diogo Filipe Dias da Silva **(*)**; Diogo Miguel Marques Dias; Dora Sofia Rebelo Duarte Guilherme; Gonçalo Fernandes Rocha **(1)**; Hugo André Casal Martinho; Inês Isabel Vieira Raimundo; Isabel Maria Tapadinhas Pires Salpico; Joaquim Manuel Alvernaz Vieira; José Fernando Oliveira Moreira; Laura Alexandra Correia Pacheco; Mónica Sofia Pereira de Oliveira da Silva Pereira e Pedro Hélder de Medeiros Melo Vasconcelos. -----

Excluir os candidatos: Amadeu Nicolau Frandsen Paez de Lima **(a)**; Emmanuel Matos Ferreira **(a)** e Mafalda Sofia Filomena Raposo **(b) (c)**. -----

Motivos: **a)** Por não ter apresentado o documento de equivalência de habilitações literárias, **b)** Por não fazer prova de possuir as habilitações literárias exigidas, conforme referido no ponto 9.3. do aviso de abertura e **c)** Por não ter apresentado fotocópia do documento comprovativo da inscrição como membro efetivo em associação profissional da área, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura. -----

(*) - Candidato portador de deficiência. -----

(1) - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado. -----

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

O Júri do Procedimento,

Presidente _____

1º Vogal efetivo _____

2º Vogal efetivo _____